INTERESSADA: Francisca Muldiane Pedroza de Freitas		
EMENTA: Declara extinto, a pedido, as escolas municipais Adauto Soares de Lima, Anastácio Magno, Aristides Rodrigues Marques, Ernesto de Paulo Bastos, Maria Montes Fernandes, Maria Necisa Braga e Dr. Paulo Sanford, todas localizadas no Município de Irauçuba.		
RELATOR: Carlos Alberto Barbosa de Castro		
SPU Nº 13068403-1	**PARECER Nº** 0537/2013	**APROVADO EM:** 10.05.2013

I – RELATÓRIO

Francisca Muldiane Pedroza de Freitas, Secretária Municipal da Educação de Irauçuba, mediante Ofício 046/2013, comunica a este Conselho que as escolas municipais abaixo elencadas, todas sediadas no Município de Irauçuba, encerraram suas atividades, em 30.12.2012.

Nome da Escola	Endereço	Código Censo Escolar
Adauto Soares de Lima	Assentamento de Miranda	23019450
Anastácio Magno	Fazenda Pedra Ferrada	23019468
Aristides Rodrigues Marques	Fazenda Riacho do Meio	23019867
Ernesto de Paulo Bastos	Fazenda Cidade, Distrito de Juá	23019883
Maria Montes Fernandes	Fazenda Miramar	23020024
Maria Necisa Braga	Fazenda Tabuleiro do Júlio	23019689
Dr.Paulo Sanford	Assentamento Almas	23228997

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito está em conformidade com o que dispõe o Parecer nº 0530/1992/CEC, que trata do recolhimento de acervo de estabelecimento de ensino extinto.

III – VOTO DO RELATOR

Atenda-se esta solicitação, nos termos do requerimento.

Cont. Parecer nº 0537/2013

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado *"ad referendum"* do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 10 de maio de 2013.

CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO
Relator

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE